



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7162

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG Sudeste, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

LUCIANO LUÍS JACOB

ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

MÁRCIA TORRES VIANA

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria nº 7044 de 19/03/2020 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

BRUMANO KALIL

Finanças

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente

LEONARDO

Diretor de Administração e



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 16/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 16/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17105559** e o código CRC **564ED106**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000912/2020-56

SEI nº 17105559